



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**, vereadora abaixo assinada, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

**PROJETO DE LEI N° 12/2021**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "SEMANA DA MULHER" NO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituída a segunda semana do mês de março como "Semana da Mulher" no Município de Porecatu.

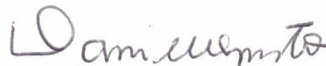
Art. 2º - O Executivo Municipal de Porecatu fica autorizado, na referida semana, a realizar eventos em comemoração e valorização ao "Dia Internacional da Mulher", tais como:

- I - Homenagem às mulheres destacadas em Porecatu.
- II - Promover encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher.
- III - Promover concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mulher.
- IV - Outras iniciativas que visem à promoção e valorização da mulher na sociedade.

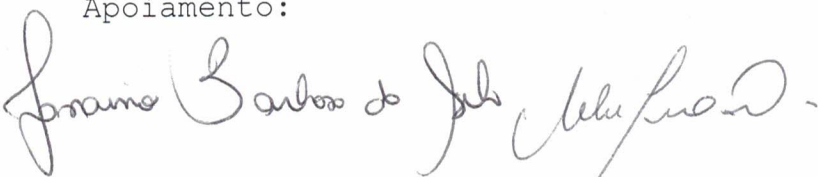
Parágrafo único - Para o desenvolvimento das atividades em comemoração e valorização ao "Dia Internacional da Mulher", a Administração Municipal poderá promover o engajamento das secretarias municipais, das escolas, dos conselhos municipais, das entidades, associações, igrejas e sociedade civil.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
VEREADORA

Apoiamento:





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende buscar um melhor equilíbrio em relação a posição da mulher na sociedade brasileira. No Brasil as mulheres representam a maioria da população, no entanto, uma enorme parcela dessa população ainda enfrenta diversos desafios em relação à sua valorização na sociedade.

Assim, a matéria em tela tem por objetivo a valorização da mulher em todos os aspectos, para tanto, prevê a autorização para que o Executivo Municipal realize eventos voltados para a comemoração e valorização da mulher, enaltecendo suas conquistas na política, na economia, no âmbito social, cultural e científico, além de promover encontros e fóruns de debates, concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que possam promover e inserir ainda mais a mulher no centro da sociedade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares apoio no sentido de aprovar esta propositura legislativa.

*Danielle Moretti*  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
VEREADORA

*Francisco Carlos de Jesus*  
*Chelso D.*